

# Edital Interno nº 1/PosAutomação/2025

## Chamada de Inscrições para Ingresso no PÓS-DOCTORADO

Esta chamada tem por finalidade selecionar dois candidatos ao estágio de Pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PosAutomação) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ingresso em 2025. A chamada está associada ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, publicado em 12 de maio de 2025.

O cronograma desta chamada está no Anexo A, sendo que as inscrições vão de **3 a 9 de julho de 2025**.

### 1 Público-alvo

- Pós-Doutorado: doutores(as) oriundos(as) de cursos de pós-graduação em engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

### 2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

### 3 Linhas de pesquisa do programa associadas ao projeto

- Controle
- Automação e Sistemas Mecatrônicos
- Sistemas Computacionais
- Automação, controle, otimização e instrumentação de sistemas de energia, com foco em óleo, gás e energias renováveis

### 4 Dados do PosAutomação

- O PosAutomação participa do Programa de Excelência Acadêmica da CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7), por ter elevado padrão de excelência.
- Pesquisadores do PosAutomação têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Mais da metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PosAutomação tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

### 5 Plano de Trabalho

De acordo com o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, o plano de trabalho submetido deverá apresentar, obrigatoriamente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:

- Inteligência artificial
- Biotecnologia
- Saúde
- Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- Transição energética

Além disso, deve estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

## **6 Bolsas**

Para a presente chamada serão concedidas duas bolsas de pós-doutorado de até 24 meses, sem possibilidade de prorrogação, oriundas do orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

## **7 Número de vagas**

- **Pós-Doutorado:** 2 (duas) vagas.

## **8 Dedicção**

O candidato deve ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

## **9 Comissão de seleção**

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PosAutomação.

## **10 Processo de seleção**

As notas atribuídas no processo de seleção para os candidatos leva a uma classificação em **habilitado** ou **eliminada**. O processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 10.1.
- Prova de títulos (etapa eliminatória) - seção 10.2.
- Projeto de pesquisa (etapa eliminatória) - seção 10.3.

### **10.1 Inscrição**

Documentos para a inscrição (todos os documentos relacionados no item deste edital deverão ser encaminhados em formato PDF a partir do preenchimento do formulário de inscrição via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG) disponível no link:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069>

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de doutorado;

- Diploma de doutorado (frente e verso) com validade nacional, ou declaração de conclusão do curso em tempo hábil para ingresso no pós-doutorado, conforme consta no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025 (Item 10.6. O PPG deverá indicar bolsista nos primeiros 03 (três) meses de vigência desta Chamada);
- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros** (CPF e RG ou CNH ou CIN);
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros com visto permanente**;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos três (3) meses (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Carta de aceite do supervisor;
- Projeto de pesquisa conforme instruções na seção 10.3.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

## 10.2 Prova de títulos

A prova de títulos, de caráter eliminatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes, de acordo com o anexo B. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A prova de títulos tem como resultado **habilitado** (nota maior ou igual a seis) ou **eliminada** (nota menor que seis) , conforme avaliação da comissão de seleção.

## 10.3 Projeto de pesquisa

O **projeto de pesquisa** tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa tem como resultado **habilitado** ou **eliminada** e será feita conforme os seguintes critérios:

- relevância e contribuição do projeto para a linha de pesquisa deste edital;
- qualidade da revisão bibliográfica;
- capacidade de argumentação lógica e organização de ideias em um texto dissertativo, incluindo o domínio da língua escolhida, que pode ser português, inglês ou espanhol;
- alinhamento a um ou mais eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são: Inteligência artificial, Biotecnologia, Saúde, Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes, Transição energética;
- correlação a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

## 10.4 Resultado final

O resultado final será **aprovado** ou **reprovado**. Será considerado **aprovado** neste processo seletivo o candidato que for **habilitado** em todas as etapas; e **reprovado** neste processo seletivo o candidato que for **eliminada** em pelo menos uma das etapas. A classificação será dada pela nota da prova de títulos.

## **11 Disposições finais**

Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.

Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de seleção.

### Anexo A: Cronograma

Descrição da atividade	Data
Inscrições	3/7/2025 a 9/7/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	10/7/2025
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	11/7/2025 a 11/7/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/7/2025

### Anexo B: Cálculo da nota da prova de títulos

Para cada item da tabela de pontos abaixo, há um valor mínimo e máximo. Cabe à comissão de avaliação ponderar o valor em função: (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação e motivação) quanto às linhas de pesquisa do desta chamada. A comissão realizará o cálculo de pontuação de todos os candidatos e organizará as notas na escala de 0 a 10.

Pontos	Atividades
3..10	Por artigo publicado em periódico indexado
1..4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1..3	Por registro de <i>software</i> (limitado a 4 pontos)
1..2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio ou iniciação científica (limitado a 4 pontos)
1..2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 5 pontos)
1..2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1..3	Por orientação ou coorientação de mestrado (limitado a 4 pontos)

1..5	Por orientação ou coorientação de doutorado (limitado a 10 pontos)
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (limitado a 4 pontos)
0..5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante